



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
**CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT**

PORTARIA CRECI-MT nº 45/2017

Dispõe sobre suprimento de fundos para atendimento de despesas miúdas para a Sub-Regional do CRECI-MT em Sinop – MT ref. ao mês de MAIO/2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

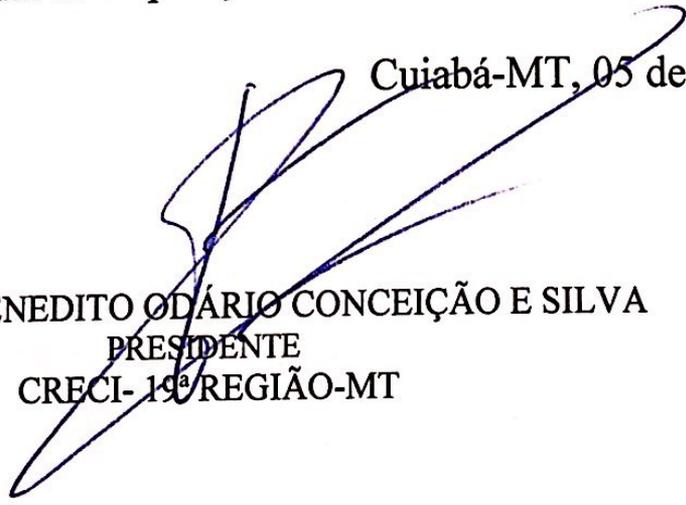
**R E S O L V E :**

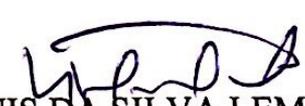
ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária MARIA FERNANDA DURO DA SILVA na função de Secretária da Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT na cidade de Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de MAIO do exercício de 2017.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação a que se refere até o dia 31 DE MAIO DE 2017.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de MAIO de 2017

  
C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA  
PRESIDENTE  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

  
C.I. NOENIS DA SILVA LEMES  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT